

ATO NORMATIVO CONJUNTO – Nº 01/2016, de 10 de março de 2016.

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof^o Dr^a Patrícia Dall’Agnol Bianchi, e a Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO,

- a) A necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação Universidade de Cruz Alta, assim como as atividades administrativas e pedagógicas da Universidade de Cruz Alta;

DETERMINAM:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 30/06/2017, a vigência do Ato Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015, que dispõe sobre a contratação de serviços não previstos no orçamento geral da Instituição, o auxílio em eventos não previstos em orçamento e a mudança no regime de trabalho do corpo docente, e dá outras providências,

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos do Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015 não modificados pelo presente Ato Normativo Conjunto Nº 01/2016.

Art. 3º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Reitora da Universidade de Cruz Alta e da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de março de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.